

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

O candidato deverá apresentar cópia e original dos documentos relacionados abaixo, nas datas fixadas, para análise socioeconômica.

CANDIDATO	
Histórico Escolar do ensino médio ou declaração de conclusão (declaração deverá informar todo o período cursado).	
Declaração de Bolsista Integral se cursou o Ensino Médio integralmente ou em parte em instituição privada. (Em papel timbrado, assinado e carimbado pela direção da Instituição de ensino, constando o período de utilização da bolsa).	
Autodeclaração de indígena, pardo ou preto, se inscrito para concorrer às bolsas destinadas à implementação de políticas de ações afirmativas ofertadas conforme o inciso II e § 1º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 2005;. (anexo 01)	
CANDIDATO E TODO GRUPO FAMILIAR	
RG e CPF.	
Certidão de nascimento ou casamento.	
Comprovações de residência (atuais).	
1. Espelho do IPTU ou ITR.	
2. Conta de água.	
3. Conta de Telefone - fixo ou móvel.	
4. Conta de luz.	
Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil e contrato de trabalho).	
Comprovante de Renda (03 últimos).	
Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.	
Pró-labore e GPS (INSS) para autônomos, profissionais liberais ou sócios de empresas.	
Declarações Tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas (SIMPLES, IRPJ), outras a qualquer membro do grupo familiar.	
Demonstrativo de pagamento para aposentados e pensionistas (03 últimos).	
Declaração de IRPF, acompanhada do Recibo de Entrega (original e retificadoras).	
Declaração de Isenção de IRPF. (anexo 02)	
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais. Solicitar: agência local do INSS, levando RG, CPF e Título de Eleitor ou pela Internet: https://meu.inss.gov.br ou pelo App: MEU INSS. Para solicitar na Agência: Somente poderá ser entregue ao titular do cadastro ou Procurador legalmente constituído – a procuração poderá ser retirada no sítio www.previdenciasocial.gov.br	
Veículo automotor: certificado de propriedade. Caso vendido, cópia do recibo ou comunicação de venda do DETRAN.	
Termo de Consentimento – Tratamento de Dados - de todos do grupo familiar. (anexo 04) Menores de 18 anos: será preenchido por um dos pais ou pelo responsável legal.	
QUANDO FOR O CASO:	
Comprovante de separação ou Divórcio.	
Declaração de União Estável.	
Declaração, em caso de separação não homologada, informando o relacionamento financeiro entre as partes.	
Declaração que não exerce atividade remunerada. (maiores de 16 anos). (anexo 03)	
Contrato de locação e recibo de pagamento.	
Escritura do imóvel próprio.	
Declaração do proprietário, em caso de imóvel cedido para moradia ou vínculo empregatício (caseiros), declarando tempo de residência, anexando documentação do proprietário (RG, CPF, comprovante de residência e Termo de Consentimento – anexo 4).	
Declaração em caso de "posse" do imóvel.	
Termo de encerramento do vínculo acadêmico com IES pública.	
Professor da Educação Básica pública – comprovante do efetivo exercício do magistério, integrando o quadro de pessoal permanente da instituição.	
Portador de deficiência – laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código da CID.	

Fica o candidato advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pela Coordenação do ProUni. A apresentação de documentos inidôneos à Instituição ou informações falsas, implicarão na reprovação do candidato pela Coordenação do ProUni, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/40.

A entrega da documentação não garante a aprovação do candidato no Programa Universidade para Todos - ProUni. Sendo aprovado, no caso de alterações na condição socioeconômica, o candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória.

PROTEÇÃO DE DADOS

Fica o candidato advertido de que deverá autorizar a FESO a tratar os dados preenchidos, assim como os dados referentes às crianças e adolescentes e a todo grupo familiar e o uso de imagens e dados pertinentes ao patrimônio divulgadas nas redes sociais e toda documentação anexada e/ou anteriormente entregue à Coordenação do ProUni, para fins de aferição do perfil socioeconômico para concessão/manutenção da bolsa de estudo, e compartilhamento, caso necessário, com órgãos públicos como o MEC, MS, MPRJ, e outros, a fim de cumprimento de exigências legais. Os dados referentes a telefone e e-mail serão utilizados para contato e informações referentes à bolsa.

Fica o candidato advertido de que a FESO se compromete que em todo o processo vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no que tange a proteção dos meus dados. Registro que a minha autorização se opera através de manifestação livre de qualquer vício de consentimento, especialmente, mas não se limitando a coação, erro, dolo e simulação.

Fica o candidato advertido de que caso não queira dar o meu consentimento quanto ao tratamento dos dados solicitados poderá fazê-lo, contudo, informamos que a FESO não poderá conceder ou manter a bolsa de estudo, considerando que os dados são essenciais para a concessão/manutenção do benefício. E os dados já compartilhados serão mantidos pelo prazo necessário, para cumprimento de eventuais obrigações legais e para resguardar os meus direitos e os da FESO.

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

Eu, _____,
portador(a) do CPF Nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação
à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, para comprovação junto ao ProUni, **ser de raça/cor**
_____.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709/2018, informo a minha manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual concordo com o tratamento dos meus dados pessoais sensíveis aqui preenchidos, para a finalidade específica de participação no Processo Seletivo do ProUni na Fundação Educacional Serra dos Órgãos, considerando a minha opção por concorrer às bolsas destinadas à implementação de políticas de ações afirmativas ofertadas conforme o inciso II e § 1º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 2005.

Teresópolis, _____ de _____ de _____.

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu, _____,
portador(a) do CPF Nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação
à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, para comprovação junto ao ProUni, **NÃO POSSUIR** bens
e ou rendimentos a serem declarados junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao ano-
calendário _____, exercício _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos
falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de
estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar
sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Teresópolis, _____ de _____ de _____.

ANEXO 03

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____,
portador(a) do CPF N° _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, para comprovação junto ao ProUni, **não exercer atividade remunerada.**

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Teresópolis, _____ de _____ de _____.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, doravante denominado(a) **TITULAR**, responsável pelo (a) **menor** (preencher somente quando for o caso), _____ firmo este Termo com a **Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Teresópolis/RJ, à Av. Alberto Torres, 111, Alto, CEP: 25.964-004, inscrita no CNPJ nº 32.190.092/0001-06, doravante denominada **CONTROLADORA**.

Este termo de consentimento foi elaborado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709, este documento viabiliza a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o titular/responsável concorda com o tratamento de seus dados pessoais e os dados do menor sob os seus cuidados, para as finalidades a seguir determinadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONSENTIMENTO

Ao assinar este termo o **TITULAR** concorda que a **CONTROLADORA**, proceda com o **tratamento** de seus dados.

Entende-se por tratamento de acordo com o artigo 5º inciso X da LGPD, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DADOS PESSOAIS

Poderão ser tratados mediante anuência expressa do titular/responsável os seguintes dados pessoais, pela controladora:

- nome completo
- data de nascimento;
- número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- número e imagem do Certificado de Reservista;
- número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- CTPS física e/ou digital;
- fotografia 3×4;
- cópia ou imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- cópia ou imagem do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou de Graduação;
- imagens retiradas da internet referente ao meu Patrimônio ou a minha vida social;
- endereço completo;
- números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- banco, agência e número de contas bancárias;
- nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;
- comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- autodeclaração de indígena, pardo ou preto, se inscrito para concorrer às bolsas destinadas à implementação de políticas de ações afirmativas ofertadas conforme o inciso II e § 1º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 2005;
- documentação para comprovação dos ocupantes e aferição da renda do grupo familiar do ingressante, para fins de concessão de bolsa de estudo ou outro benefício, tais como Declarações fiscais, contracheques, declarações de autônomo, Certidões, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DO TRATAMENTO

Em atendimento ao artigo 8º §4 este termo guarda finalidade determinada, sendo que os dados serão utilizados especificamente para fins de:

- cadastro;
- aferição do perfil Socioeconômico para fins de concessão de bolsa de estudo da FESO ou vinculada ao ProUni;
- possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento institucional;
- possibilitar que o Controlador elabore contratos comerciais e emita cobranças contra o Titular;
- possibilitar que o Controlador estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do Titular;
- atender as exigências legais de órgãos como o MEC, MS, MPRJ e também para o bom andamento de processos;
- para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- quando necessário para a Controladora executar um contrato, no qual seja parte o titular;
- a pedido do titular dos dados;
- para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUARTA - COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA QUINTA - SEGURANÇA DOS DADOS

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

CLÁUSULA SEXTA – TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação ou inclusive após a revogação do con-

sentimento disposto na cláusula sétima, para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos, serviços ou benefícios ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, pelo e-mail (encarregadolgpd@unifeso.edu.br) ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos, serviços ou benefícios ao Titular a partir da revogação do seu consentimento.

CLÁUSULA OITAVA – VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSOS NÃO AUTORIZADOS

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

Por fim, registro que a minha autorização se opera através de manifestação livre de qualquer vício de consentimento, especialmente, mas não se limitando a coação, erro, dolo e simulação.

Teresópolis, _____ de _____ de 202____
